

PARECER Nº 1104/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0736/2007.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu institui a “virada da limpeza urbana” na cidade de São Paulo que consiste em programa de conscientização e fomento de ações organizadas pelo Poder Público e de particulares a ser realizado anualmente, a partir das 14,00 horas do último sábado no mês de janeiro até as 14,00 horas do domingo, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa, porém apresentou substitutivo, a título de aperfeiçoamento, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de janeiro de 1.998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente. A propositura, segundo o autor, visa a divulgação pelo Poder Público, de práticas que ajudem e conscientize a população a cuidar da cidade no seu dia a dia, buscando ainda mecanismo de integrá-la nesta campanha, disseminando aos munícipes pequenas práticas de cidadania que corroborem com a limpeza da cidade bem como cria uma motivação através de sua implementação. A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/09/08.

Aurélio Nomura - PV - Presidente

Gilson Barreto - PSDB - Relator

José Américo - PT

José Rolim - PSDB

Marta Costa - DEM

Soninha - PPS - contrário